



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA ADOTADA PELA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 5.274, DE 2016**

Cria a Universidade Federal do Norte de Tocantins, por desmembramento de campus da Universidade Federal do Tocantins.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 1, DE 2018

Dê-se ao artigo 12 do Projeto de Lei 5.272, de 2016, a seguinte redação:

Art. 12. A criação dos cargos e funções prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e as respectivas dotações para seu provimento deverão constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2018.

Deputado **RENATO MOLLING**
Presidente